



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 004/2017

“Concede férias a servidora”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Caroláine Bissaco Nogueira, do dia 05 de janeiro de 2017 ao dia 03 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2017.


Verá Marina Porto
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04/01/2017

Certifico que a presente Portaria
04/01/2017
esteve fixada no mural de publicações
período de 04/01/17 a 18/01/17
#